



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 6º, INCISO XXIII DA LEI Nº 14.133/2021)

#### 1. OBJETO:

1.1. **Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos, mobiliário em geral e materiais permanentes, para o Fundo Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao Programa SIGTV INVESTIMENTOS-GND4 nº 350980920230001 do Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social.**

1.2. O quantitativo do objeto limita-se a entrega do objeto, prontamente, mediante a apresentação da Ordem de Serviços / Entrega, de acordo com a legislação aplicável, conforme relação a seguir:

ITENS	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO / CONFIGURAÇÃO MÍNIMAS
01	02	UNIDADE	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Capacidade de refrigeração de 12000 BTUs.</li><li>. Tecnologia Inverter para economia de energia.</li><li>. Controle remoto com funções programáveis.</li><li>. Tensão de 220V.</li><li>. Potência 1080W.</li><li>. Filtro de ar para purificação e remoção de impurezas.</li></ul>
VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$			3.942,33
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$			3.000,00
02	01	UNIDADE	<b>CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Estrutura robusta e durável.</li><li>. Saco para recolhimento de lixo ou roupa suja com capacidade para 200 litros.</li><li>. Tampa com espaço para condicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos.</li><li>. Plataforma permite a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó e líquido.</li></ul>
VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$			1.368,33
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$			1.200,00
03	02	UNIDADE	<b>ANDADOR PARA ADULTOS E IDOSOS COM ASSENTO</b>



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			<ul style="list-style-type: none"><li>. Material resistente, como alumínio ou aço inoxidável.</li><li>. Assento acolchoado e antiderrapante.</li><li>. Altura ajustável para se adequar ao usuário.</li><li>. Rodas giratórias para facilitar a locomoção.</li><li>. Capacidade de peso até 100 kg.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>892,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>250,00</b>
04	04	UNIDADE	<b>EXAUSTOR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Modelo axial com vazão de 5000m<sup>3</sup>/h.</li><li>. Rotação de 1400 50/60Hz.</li><li>. Tensão 220v.</li><li>. 50cm.</li><li>. Com chave de controle.</li><li>. Potência de 1/4CV.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>449,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>350,00</b>
05	10	UNIDADE	<b>REFLETOR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Potência de 400 W.</li><li>. Potência de iluminação 36000 lúmens.</li><li>. Temperatura de cor: Branco frio (6500K).</li><li>. Tecnologia LED para eficiência energética e longa vida útil.</li><li>. Bivolt Automático.</li><li>. Proteção IP66.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>129,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>60,00</b>
06	04	UNIDADE	<b>VENTILADOR DE COLUNA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Potência de 200 W.</li><li>. Tensão bivolt.</li><li>. Diâmetro de 60 cm.</li><li>. Oscilação horizontal e inclinação vertical ajustáveis.</li><li>. 3 pás plásticas.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>420,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>250,00</b>
07	02	UNIDADE	<b>ARMÁRIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Aço Inox 430.</li><li>. Modelo aéreo.</li><li>. Prateleiras interna.</li><li>. 02 Portas com sistema de corrediça.</li></ul>



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>3.058,33</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>1.500,00</b>
08	16	UNIDADE	<b>CADEIRA</b> . Estrutura em aço tubular e acabamento em pintura epóxi. . Encosto fixo. . Suporta até 130 kg.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>307,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>250,00</b>
09	02	UNIDADE	<b>SOFÁ</b> . Material de revestimento durável e de fácil limpeza. . 03 lugares. . Espuma D33, molas de aço "S" e percintas elásticas. . Encosto fixo. . Peso suportado por assento 120 kg.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>2.728,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>1.700,00</b>
10	16	UNIDADE	<b>COLCHÃO</b> . Hospitalar impermeável solteiro D33 . 15X78x 188cm . Confortável e com suporte ortopédico. . Proteção contra ácaros e bactérias.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>621,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>370,00</b>
11	03	UNIDADE	<b>MOTOR PARA COLCHÃO PNEUMÁTICO</b> . Potência de 7 W. . Tensão bivolt.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>303,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>20,00</b>
12	02	UNIDADE	<b>FREEZER</b> . Capacidade mínima de armazenamento em 510 litros. . Tensão de 127V . Eficiência energética com classificação mínima de A.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>3.873,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>3.000,00</b>
13	01	UNIDADE	<b>FRITADEIRA</b> . Capacidade de 5 litros. . Modelo industrial em aço inox. . Potência de 2500W . Tensão de 220V



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			. Controle de temperatura ajustável.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>554,33</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>260,00</b>
14	01	UNIDADE	<b>FURADEIRA</b> . Potência de 750 W. . Tensão de 127V . Interruptor com velocidade variável. . Botão de bloqueio para trabalho contínuo.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>507,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>260,00</b>
15	01	UNIDADE	<b>IMPRESSORA</b> . Tecnologia de impressão jato de tinta com sistema de tanque de tinta. . Impressão Duplex automático. . Velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. . Resolução máxima de impressão 5.760 x 1.440 dpi. . Conectividade USB 2.0, Wireless, Wi-Fi Direct, Ethernet. . Bivolt.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>1.810,33</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>900,00</b>
16	01	UNIDADE	<b>NOBREAK</b> . Potência nominal de pico 600 VA / 300 W. . Entrada 127v e saída 127v. . 4 tomadas de 10A de saída.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>587,33</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>360,00</b>
17	02	UNIDADE	<b>BALCÃO/BANCADA</b> . Estrutura em aço inox. . Capacidade de carga mesa de 100 kg distribuídos. . Capacidade estrado inferior de 60 kg distribuídos. . Acabamento escovado. . Tamanho 190x70x90 cm.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>1.833,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>600,00</b>
18	01	UNIDADE	<b>CORTADOR DE GRAMA</b> . Motor 1.5 CV Monofásico . Potência do motor de 1800w. . Tensão de 220V. . Faixa de Corte de 35cm. . Regulagem de altura de corte.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			. Rendimento aproximado de 800 m <sup>2</sup> /h.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>1.607,33</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>500,00</b>
19	01	UNIDADE	<b>SECADOR DE CABELO</b> . Potência de 2100W. . Ajustes de 5 temperaturas. . Tensão de 127V. . Tecnologia de íons negativos para redução do frizz e proteção dos fios. . Cabo de 3,0m para maior mobilidade.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>207,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>150,00</b>
20	02	UNIDADE	<b>SUORTE PARA TELEVISÃO</b> . Inclinação para baixo de 15°. . Giratório em 180° para a esquerda e direita. . Sistema de gerenciamento de cabos. . Capa de plástico para a placa de parede. . Braços com inclinação extragrandes.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>209,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>100,00</b>
21	03	UNIDADE	<b>CADEIRA DE RODAS</b> . Estrutura de alumínio dobrável. . Pneu antifuro . Até 120 Kg . Braço Removível Escambotiável. . Apoios de pé com regulagem de altura. . Freios bilaterais.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>1.367,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>1.000,00</b>
22	03	UNIDADE	<b>CADEIRA DE BANHO</b> . Estrutura de aço dobrável, e desmontável. . Suporta até 100 kg. . Giros de 360°: 04 rodízios giratórios e com 02 travas na frente. . Altura ajustável para facilitar o acesso ao chuveiro ou banheira. . Pés emborrachados para estabilidade durante o uso.
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>381,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>300,00</b>
23	13	UNIDADE	<b>CAMA RECLINÁVEL COM PROTEÇÃO LATERAL</b>



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			<ul style="list-style-type: none"><li>. Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4 em epóxi.</li><li>. Leito em chapa de aço com espessura de 0,91 mm bitola 20 perfurado, pintura cinza martelado, encosto regulável manualmente através de cremalheira.</li><li>. Pés com ponteiros.</li><li>. Capacidade máxima de carga estática: 150 kg.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>2.942,33</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>3.000,00</b>
24	01	UNIDADE	<b>FOGÃO INDUSTRIAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. 6 bocas 30x30.</li><li>. Material resistente.</li><li>. Fonte de Alimentação</li><li>. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências.</li><li>. AC/DC 12 V 20 A.</li><li>. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente.</li><li>. Saída 12,8 Vdc.</li><li>. Tensão bivolt com chave de seleção.</li><li>. Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>3.141,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>2.100,00</b>
25	01	UNIDADE	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Pressão máxima de 120 bar.</li><li>. Potência 1.7 kW.</li><li>. Tensão de 220V.</li><li>. Vazão máxima de água de 510 l/h.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>1.869,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>1.000,00</b>
26	01	UNIDADE	<b>TELEVISÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. 55 polegadas.</li><li>. Resolução de imagem UHD 4K.</li><li>. Tecnologia de tela LED.</li><li>. Função HDR.</li><li>. Smart TV.</li><li>. 3 portas HDMI.</li><li>. 2 portas USB.</li><li>. Wi-Fi e Bluetooth.</li><li>. Tensão bivolt automática.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>2.711,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>2.200,00</b>





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

27	01	UNIDADE	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (LAVA E SECA)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Lava e seca.</li><li>. Capacidade de 14 kg.</li><li>. Tensão de 220V.</li><li>. Programas de lavagem variados para diferentes tipos de tecido.</li><li>. Eficiência energética com classificação mínima de A.</li><li>. Tambor de aço inoxidável.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>2.886,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>2.000,00</b>
28	01	UNIDADE	<b>APARELHO DE SOM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Função FM.</li><li>. Bluetooth.</li><li>. Entrada para microfone.</li><li>. Bateria interna com autonomia máxima de 4h.</li><li>. Conector USB.</li><li>. Tensão bivolt.</li><li>. Potência de saída de 500W RMS.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>1.360,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>1.000,00</b>
29	01	UNIDADE	<b>ASPIRADOR DE PÓ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Potência de sucção mínima de 1400 Watts.</li><li>. Tensão bivolt.</li><li>. Acessórios variados para limpeza de diferentes superfícies.</li><li>. Capacidade do reservatório de poeira de 14 litros.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>745,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>250,00</b>
30	01	UNIDADE	<b>BEBEDOURO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Bebedouro Industrial 50L RESIST em Inox com 2 Torneiras.</li><li>. Torneiras em latão cromado.</li><li>. 1 torneira água gelada.</li><li>. 1 torneira água natural.</li><li>. 127 V.</li><li>. Filtro para reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.</li><li>. Filtro com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis</li><li>. Cuba mais baixa com espaço para abastecer garrafas</li><li>. Capacidade com 50 litros no reservatório.</li></ul>
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>			<b>3.479,33</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>			<b>2.500,00</b>



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

31	01	UNIDADE	<b>GELADEIRA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Capacidade de 700 litros.</li><li>. Revestimento Externo inox.</li><li>. Tensão de 127V.</li><li>. Prateleiras Reguláveis.</li><li>. Controlador Digital de Temperatura.</li></ul>		
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>					<b>10.126,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>					<b>4.500,00</b>
32	01	UNIDADE	<b>MULTIPROCESSADOR</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Potência de 1000W.</li><li>. Tensão 127V</li><li>. Capacidade de 1,5 litros.</li><li>. Controles de velocidade e pulsar para ajustes precisos.</li></ul>		
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>					<b>518,33</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>					<b>200,00</b>
33	01	UNIDADE	<b>PURIFICADOR/REFRIGERADOR DE ÁGUA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Reservatório em polipropileno atóxico.</li><li>. Termostato com 7 níveis para controle de temperatura.</li><li>. Corpo e estrutura em aço inox 430</li><li>. Tensão 220v.</li></ul>		
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>					<b>1.225,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>					<b>600,00</b>
34	02	UNIDADE	<b>ESTANTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Chapa #22 (0,8mm) AISI 430.</li><li>. Produto desmontável.</li><li>. Estrutura em aço Inox.</li><li>. Tamanho: 90x38x150 cm.</li></ul>		
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>					<b>1.210,67</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>					<b>300,00</b>
35	02	UNIDADE	<b>RELÓGIO DE PAREDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Mecanismo Analógico.</li><li>. Visor Poliestireno Cristal.</li><li>. Medidas: 40x40 cm.</li><li>. Formato redondo.</li><li>. Alimentação 1 pilha AA.</li></ul>		
<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$</b>					<b>57,63</b>
<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$</b>					<b>30,00</b>
36	01	UNIDADE	<b>SMARTPHONE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Armazenamento interno de 256 GB.</li></ul>		





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			<ul style="list-style-type: none"><li>. Câmera traseira tripla de 48Mpx/8Mpx/2Mpx.</li><li>. Câmera frontal de 13Mpx.</li><li>. Bateria de 5000mAh.</li><li>. Processador Octa-Core de 2.2GHz.</li><li>. Memória RAM de 8 GB.</li><li>. Tela AMOLED de 6.67".</li><li>. Tecnologia 5G.</li></ul>
VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$			1.684,67
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$			1.140,00
37	03	UNIDADE	<b>COLCHÃO PNEUMÁTICO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Material durável e resistente a perfurações.</li><li>. Unidade de controle com proteção IP21 que protege contra condensação.</li><li>. Sistema de inflação e controle de pressão ajustável.</li><li>. Baixo consumo de energia</li><li>. Sistema de alívio de pressão alternado para prevenção de úlceras de pressão.</li><li>. Capacidade de suporte de peso adequada ao usuário (135 kg).</li></ul>
VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$			441,33
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$			150,00
38	13	UNIDADE	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>. Alcance de Visão Noturna: 20. Metros</li><li>. Ambiente Recomendado: Interno e Externo</li><li>. Conectividade: Com WiFi</li><li>. Resolução da Imagem: 2MP. Full HD 1080p</li></ul>
VALOR MÉDIO UNITÁRIO FORNECEDORES R\$			101,00
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA R\$			77,00

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação se encerra com a validade da garantia dos objetos, que não será inferior àquela ofertada pelo fabricante, cuja entrega será de 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento.

1.5. O custo médio total estimado da contratação é de **R\$ 138.781,03 (cento e trinta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e três centavos)**, conforme pesquisa de preços obtidas com fornecedores. Valor disponível pelo Ministério para contratação **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

1.6. Não serão aceitas propostas acima do valor máximo unitário dos itens acima.



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1.7. O endereço de entrega será o seguinte: **Avenida José Theodoro de Souza, 417, Centro, CEP 19960-005, Campos Novos Paulista - SP**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, onde será feita a conferência dos produtos e documentos fiscais.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

2.1. Os objetos acima tem por finalidade / destino o Recanto de Campos Novos Paulista, em vista da necessidade de melhorar a funcionalidade e o atendimento aos usuários

2.3. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, devidamente acostado ao processo administrativo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. Pretende-se com a contratação uma maior efetividade nas atividades diárias do Recanto, em especial fazer a troca dos materiais e equipamentos uma vez que seu tempo de vida útil está avançado e dificultando a atuação dos servidores e suas atividades diárias.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os materiais e equipamentos devem estar devidamente acondicionados em embalagens próprias, sem violações

4.2. Nos valores da contratação já estão inclusos, todos os encargos e despesas para a execução do objeto.

4.3. Para atendimento a contratação pretendida, necessário que a empresa fornecedora apresente todos os documentos exigidos para habilitação, conforme preconiza o artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, sendo:

a) Qualificação Jurídica;

b) Qualificação Técnica;

c) Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista;

d) Qualificação Econômico-financeira, neste caso devendo ser observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06.

4.4. Diante das especificações dos objetos haverá exigência de garantias, em razão das suas características

4.5. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial dos objetos a serem licitados.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

5.1. Caso não seja possível efetuar a entrega dos objetos na data fixada neste Termo ou no instrumento contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE as razões pela não execução, com pelo menos 5 dias de antecedência, devendo a solicitação ser analisada pela Diretora Municipal de Serviço Social

5.2. Os objetos deverão apresentar, no mínimo, o mesmo padrão de qualidade estabelecido nas características e descrições acima, inclusive de cor, quando for o caso

5.3. Além das entregas dos objetos no local designado acima, CONTRATADA deverá ser responsável pela sua descarga, armazenamento, instalação e montagem (caso esses serviços estejam no objeto), bem como de eventuais danos causados.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com o artigo 115 do mesmo diploma legal.

6.2. Qualquer violação, de embalagem, no próprio item, bem como apresentar sujeira, ferrugem, dano ou de aparência duvidosa, será devidamente documentada pelo fiscal e não será aceito, devendo, no ato ser devolvido a CONTRATADA, que deverá receber e proceder a troca.

6.3. Toda e qualquer entrega fora das condições estabelecidas neste Termo de Referência e nas cláusulas contratuais, será passível de notificação à empresa CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado no contrato administrativo, ficando a seu cargo todas as despesas para a substituição, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 119, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas no mesmo diploma legal.

6.4. A CONTRATADA, conforme disposto no item 6.2. deverá recolher o objeto no momento de identificação de irregularidades pelo fiscal e poderá ser concedido prazo de até 30 (trinta) dias para fazê-lo, sob pena de destinação para descarte ou doação, caso não faça no prazo estabelecido.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal devidamente nomeado ou pelos seus substitutos, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. O fiscal do contrato deverá ser auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando a imediata regularização das faltas ou defeitos observados – artigo 117, §1º da Lei nº 14.133/2021.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

6.7. O fiscal do contrato informará ao gestor as situações de irregularidades para adoção das providências que ultrapasse sua competência e atribuição, tudo em tempo hábil – artigo 117, §2º da Lei nº 14.133/2021.

6.8. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.9. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.10. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, conforme art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021, e definitivo, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais, de acordo com o artigo 140, inciso I, b, da Lei nº 14.133/2021;

7.1. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, em até 5 dias, a contar da entrega do objeto, de acordo com o artigo 140, inciso I, a, da Lei nº 14.133/2021, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento parcial das obrigações, e;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

b) Definitivo, em até 5 dias, contados após o recebimento provisório, de acordo com o artigo 140, inciso I, b, também da Lei nº 14.133/2021, com emissão do relatório de fiscalização e termo de recebimento, desde que verificado o cumprimento quanto à qualidade, características e quantidade especificada neste Termo e no Contrato Administrativo.

7.2. A avaliação da execução do objeto será evidenciada em relatório próprio de fiscalização que aferirá a qualidade, características e quantidade do objeto contratado, emitindo ao final o aceite.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis;

7.4. O Termo detalhada que se refere o item 7.2. poderá conter, no mesmo documento, o recebimento provisório e definitivo, desde que o ateste pelo fiscal seja feito de forma clara e objetiva quanto o cumprimento das exigências de caráter técnico/administrativo e as exigências contratuais;

7.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última ou única medição/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última ou única medição/entrega do bem até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, conforme artigo 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para providências cabíveis.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, autorizando, assim, a glosa que trata o item 7.3.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais e a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7.14.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa e o contraditório.





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

7.19. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos a contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pela contratada.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável no momento do pagamento a contratada.

7.23. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

7.23.1. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. Em caso de extinção do contrato, poderá a Administração Pública, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

### **8. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

8.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, sendo este condicionado a entrega do bem.

### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.1.1. O objeto será dividido por Item.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

9.1.2. A disputa será por modo Aberto.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o contratado apresentar os seguintes documentos, comprovando os seguintes requisitos:

a) Habilitação Jurídica

a.1) Pessoa Jurídica: Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; Sociedades Comerciais, acompanhado, no caso de Sociedade por Ações: Estatuto e suas alterações, devidamente registrado na junta comercial, documento de eleição de seus atuais diretores; Sociedade Civil: Estatuto ou Contrato social e suas alterações, devidamente registrado na junta comercial, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Empresa ou Sociedade Estrangeira: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, decreto de autorização, em vigor. Certificado de Microempreendedor Individual – CCMEI: somente será exigido quando permitida a participação do MEI. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, assim como os documentos dos sócios administradores/Diretores e/ou representantes legais.

b) Habilitação fiscal, social e trabalhista I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, demonstrando a pertinência do ramo da atividade com o objeto a ser contratado. II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social; III – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou a sede do fornecedor; IV – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, conforme legislação tributário do Município relativo ao domicílio ou a sede do fornecedor; V - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); VI - Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos para a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; VIII - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; IX - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. c) Qualificação Econômico-Financeira c.1) Pessoa Jurídica: I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo efetivo da contratação é o disposto no item 1.5, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente da Diretoria Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação: 02 – poder executivo – 02.02 – fundo municipal de assistência social – 082410003.2.133000 – emenda parlamentar – investimento – nilton tatto – social – 4.4.90.52.12.00.00 – aparelhos e utensílios domésticos – 2100 – código reduzido – 4.4.90.52.34.00.00 – máquinas, utensílios e equipamentos diversos – 2101 – código reduzido – 4.4.90.52.42.00.00 – mobiliário em geral - 2102 – código reduzido – 4.4.90.52.99.00.00 – outros materiais permanentes – 2103 – código reduzido – Santana Jandra Ferreira – contador.

### **12. DA PRORROGAÇÃO, DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, observado o exercício financeiro e sua disponibilidade, com eficácia a partir da data de sua publicação, conforme disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O contrato não poderá ser alterado, portanto, não haverá a possibilidade de reajuste.

### **13. DA GARANTIA**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

### **14. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018 (LGPD).**



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a: a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); b) cumprir com o estabelecido pela CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto adquirido; c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhe forem confiados por força da execução da presente contratação, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal; d) Não utilizar os dados por meio deste ajuste para finalidade diversa; e) notificar a CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação; f) fornecer informações úteis a CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Qualquer parte interessada poderá solicitar esclarecimentos referente ao objeto da contratação nos termos das disposições do Edital.

Campos Novos Paulista, 27 de fevereiro de 2025

**MARA ROSA TEIXEIRA**

Diretora Municipal de Assistência Social